



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 029/2025
AUTORA: Vera. Patrícia Vivian - Presidente.		
Despacho	Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório Departamento Municipal de Trânsito (DIMUTRAN) e à Secretaria Municipal de Cidade, para que sejam adotadas providências no sentido de realizar a sinalização adequada de quebra-molas existentes em frente à Escola Daury Riva, localizada na saída para o Distrito do Jaú.	

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por objetivo sugerir ao Departamento Municipal de Trânsito (DIMUTRAN) e à Secretaria Municipal de Cidade, para que sejam adotadas providências no sentido de realizar a sinalização adequada de quebra-molas existentes em frente à Escola Daury Riva, localizada na saída para o Distrito do Jaú.

A indicação visa garantir maior segurança no trânsito em frente à unidade escolar, onde há grande circulação de crianças, pais, professores e demais pedestres, sobretudo nos horários de entrada e saída das aulas. A ausência de sinalização adequada dos redutores de velocidade pode comprometer a segurança viária e aumentar o risco de acidentes.

A medida está alinhada com os princípios de segurança no trânsito e proteção da vida, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece como diretriz básica a sinalização clara e eficaz de dispositivos de controle de velocidade.

Certa de sua atenção e sensibilidade para com essa demanda, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessárias.

Câmara Municipal de Juara/MT, em 27 de junho de 2025.

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente